

ANEXO I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº	CARGOS	NÍVEL	Nº	CARGOS	NÍVEL
01	Contador (a)	25	01	Contador (a)	25
01	Fiscal Geral	23	01	Fiscal Geral	24
01	Sub-Contador	22	01	Sub-Contador	24
01	Oficial de Administração	17	01	Oficial de Administração	22
01	Encarregado do Setor Pessoal	16	01	Encarregado do Setor Pessoal	21
01	Fiscal Lançador de Tributos	16	01	Fiscal Lançador de Tributos	19
01	Tesoureiro	15	01	Tesoureiro	19
01	Auxiliar de Administração	10	01	Auxiliar de Administração	17
01	Auxiliar de Contabilidade	08	01	Auxiliar de Contabilidade	16
01	Motorista Ambulância	07	01	Motorista Ambulância	15
02	Escriturários	04	01	Escriturários	14
01	Almoxarife	05	01	Almoxarife	14
02	Tratoristas	07	02	Tratoristas	12
-		-	01	Atendente da U.S.I.I	19
03	Datilógrafos	04	-	Extinto	-

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº	CARGOS	NÍVEL	Nº	CARGOS	NÍVEL
01	Contador (a)	25	01	Contador (a)	25
01	Fiscal Geral	23	01	Fiscal Geral	24
01	Sub Contador	22	01	Sub Contador	24
01	Oficial de Administração	17	01	Oficial de Administração	22
01	Encarregado do Setor Pessoal	16	01	Encarregado do Setor Pessoal	21
01	Fiscal Lançador de Tributos	16	01	Fiscal Lançador de Tributos	19
01	Tesoureiro	15	01	Tesoureiro	19
01	Auxiliar de Administração	10	01	Auxiliar de Administração	17
01	Auxiliar de Contabilidade	08	01	Auxiliar de Contabilidade	16
01	Motorista Ambulância	07	01	Motorista Ambulância	15
02	Escriturários	04	01	Escriturários	14
01	Almoxarife	05	01	Almoxarife	14
02	Tratoristas	07	02	Tratoristas	12
-		-	01	Atendente da U.S.I.I	19
03	Datilógrafos	04	-	Extinto	-
	Guarda Sanitário				

(Incluído pela LEI Nº 315/1983, DE 29 DE ABRIL DE 1983)

Leópolis, 22 de maio de 1981.

Geraldo Laert Valério

-Prefeito Municipal-

ANEXO III – TABELAS DE VENCIMENTO**TABELA “A”**

NÍVEIS	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
01	-	9.000,00
02	-	9.500,00
03	-	10.000,00
04	-	10.500,00
05	-	11.000,00
06	-	11.500,00
07	-	12.000,00
08	-	12.50,00
09	-	13.000,00
10	-	13.500,00
11	-	14.000,00
12	-	14.500,00
13	-	15.000,00
14	-	16.000,00
15	-	17.000,00
16	-	18.000,00
17	-	20.000,00
18	-	22.000,00
19	-	25.000,00
20	-	27.000,00
21	-	29.000,00
22	-	31.000,00
23	-	34.000,00
24	-	37.000,00
25	-	40.000,00

NÍVEIS	CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	VENCIMENTO MENSAL Cr\$
01	-	9.000,00
02	-	9.500,00
03	-	10.000,00
04	-	10.500,00
05	-	11.000,00
06	-	11.500,00
07	-	12.000,00
08	-	12.50,00
09	-	13.000,00
10	-	13.500,00
11	-	14.000,00
12	-	14.500,00
13	-	15.000,00
14	-	16.000,00
15	-	17.000,00
16	-	18.000,00
17	-	51.284,00
18	-	22.000,00
19	-	25.000,00
20	-	27.000,00
21	-	29.000,00
22	-	31.000,00
23	-	34.000,00
24	-	37.000,00
25	-	40.000,00

(Redação dada pela LEI Nº 315/1983, DE 29 DE ABRIL DE 1983)

TABELA "B"

SÍMBOLOS	CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	VENCIMENTO MENSAL – Cr\$
CC-1	-	17.000,00
CC-2	-	20.000,00
CC-3	-	23.000,00
CC-4	-	26.000,00
CC-5	-	29.000,00
CC-6	-	32.000,00
CC-7	-	35.000,00

Leópolis, 22 de maio de 1981.

Geraldo Laert Valério

-Prefeito Municipal-